

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 10 de Julho de 2026

- ATOS DO PODER EXECUTIVO -

PORTARIA N° 79, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Exonerar o servidor **JAILSON SOARES DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VIII, de **Assessor da Administração**, do quadro da Secretaria de Administração deste município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 01 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 10 de julho de 2026.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 80, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Nomear **IRIS MAGNA ADELAIDE VIEIRA**, para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VII, de **Diretor Divisão Assistência Social**, do quadro da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social deste município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 01 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 10 de julho de 2026.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 81, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Nomear **WEVERTON SILVA RIBEIRO ADELAIDE**, para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VIII, de **Assessor da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, do quadro da Secretaria de Infraestrutura deste município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 01 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 10 de julho de 2026.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional